



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 11 DE MAIO DE 2020.

OFÍCIO GAPREF Nº 63/20

Senhor Presidente,

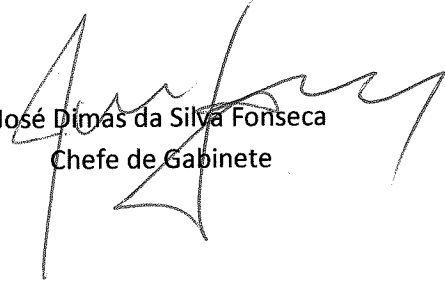
Ref.: Projeto de Lei nº 1.089 de 2020

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para análise e votação dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei nº 1.089/2020 que: “Altera a Lei Municipal nº 6.215, de 05 de março de 2020, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a instituir o Programa Primeira Infância – Criança Feliz e a contratação temporária de profissionais para atender ao programa e dá outras providências.”.

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com apoio dos ilustres Edis, solicito que o Projeto de Lei seja votado favoravelmente e em única votação.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.

  
José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Rodrigo Otávio de Oliveira Modesto  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

1347 12/05/2020 08:13 CÂMARA MUNICIPAL POUSO ALEGRE SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL RECEBEM 12/05/2020 13:39 107 12